

INFORMATIVO Nº 002/2018 – DER/DT/CCO

O presente Informativo tem como objetivo passar informações com relação ao Referencial de Preços de Obras Rodoviárias do DER/PR, alterações de Metodologia, e outros assuntos relacionados a orçamentos de obras rodoviárias.

A partir de 20/09/2017, o Referencial de Preços de Obras Rodoviárias do DER/PR passou a ser denominado **Referencial de Custos de Obras Rodoviárias do DER/PR**. A alteração tem por base o Acórdão nº 2622/2013 TCU, de que se deve adotar na composição do BDI estimativo, um percentual de ISS compatível com a legislação tributária dos municípios onde serão prestados os serviços previstos nas obras. Desta forma, os **Preços** dos serviços serão calculados considerando o ISS do município onde será executada a obra, alterando o BDI estimativo.

Caso a obra esteja localizada em mais de um município, será calculado o ISS médio ponderado, considerando a extensão da obra em cada município e a **base de cálculo** estipulada pela legislação municipal. A base de cálculo se refere à parcela de mão de obra, excluído os materiais desde que não sejam produzidos na obra. Alguns municípios consideram a base de cálculo 100% do valor da nota ou do total dos serviços executados. Cumpre esclarecer que o abatimento dos materiais da base de cálculo é legal e previsto pela Legislação.

O BDI estimativo do DER/PR considera o percentual médio de ISS de 2,50% sem considerar a base de cálculo. Anexamos o BDI estimativo Com e Sem Desoneração, o qual deverá ser recalculado considerando o ISS do(s) município(s).

1) Orçamentos - Para efeito de Licitação ou informação de valor, **devem ser elaborados dois Orçamentos, um com o Referencial de Preços Com Desoneração (CPRB 4,50%) e outro Sem Desoneração, utilizando para a fixação do preço máximo do certame aquele que resultar em menor valor (Deliberação nº 96/2015-CD).**

Referencial de Custos Com Desoneração (CPRB 4,50%) – Encargos Sociais 108,92% e BDI estimado de 35,94%. **A ser adequado ao ISS do(s) município(s).**

Referencial de Custos Sem Desoneração – Encargos Sociais 141,67% e BDI estimado de 29,43%. **A ser adequado ao ISS do(s) município(s).**

2) Fator Regional – As **Regiões “A” e “B”** definidas no mapa anexo, diferenciam alguns preços de serviços de Terraplenagem e Pavimentação.

- Escavação, carga e transporte de **material de 1ª e 2ª cat.** em obras localizadas na **Região “B”**, os preços desses serviços nos orçamentos terão um **acréscimo de 10%**.

- Compactação de aterros 95% PN, 100% PN e Regularização e compactação do sub-leito tem na descrição do serviço as letras “A” e “B” e seus preços já estão adequados ao Fator Regional.

3) Fornecimento de Ligantes Betuminosos – A partir de 12/12/2016, conforme Deliberação nº 125/2016-CD, para obtenção do preço do Fornecimento de Ligantes Betuminosos, deverão ser aplicados, provisoriamente, até que levantamentos e cálculos mais atualizados sejam efetuados, os seguintes percentuais **de BDI reduzido**.

- Referencial de Preços Com Desoneração (CPRB 4,50%) – BDI 25,94%. A ser adequado ao ISS do(s) município(s).

- Referencial de Preços Sem Desoneração – BDI 19,43%. A ser adequado ao ISS do(s) município(s).

Obs: - O percentual de BDI para o transporte dos Ligantes Betuminosos é de 35,94% Com Desoneração e 29,43% Sem Desoneração, considerando que o transporte está incluso no serviço onde o ligante é utilizado. A ser adequado ao ISS do(s) município(s).

Os custos do Ligantes Betuminosos estão informados na relação de Custos de Materiais e já incluem os impostos incidentes.

4) Serviços especializados com preços de cotações – Sobre os preços dos serviços especializados obtidos através de cotações de mercado, será aplicado o BDI reduzido de 25,94% para Orçamentos Com Desoneração, e 19,43% para Orçamentos Sem Desoneração. A ser adequado ao ISS do(s) município(s).

Em, 09 de junho de 2018

Contato:

Coordenadoria de Custo e Orçamento – DER/DT/CCO

Eng. Alfredo dos Santos

Fone: (41) 3304-8326 - (41) 3304-8354 (Eng. Ane)

e-mail: alfredo.santos@der.pr.gov.br